



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230326742

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico
NATANAEL DE REZENDE SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2720622559
Registro: 2720622559SE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PRAÇA ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS
Complemento:
Cidade: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Bairro: CENTRO
UF: SE

CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23
Nº: S/N
CEP: 49820000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 83.666,09
Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
SEM DEFINIÇÃO Comunidade Marruá
Complemento:
Cidade: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Data de Início: 15/02/2023
Previsão de término: 15/04/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Bairro: Marruá
UF: SE
CEP: 49820000
Coordenadas Geográficas: -9.684369, -37.936075
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 13.120.225/0001-23

4. Atividade Técnica
18 - Fiscalização
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
#TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade
165,00
Unidade
m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE FISCALIZAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NA COMUNIDADE MARRUÁ NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE. A PASSAGEM MOLHADA MOLHADA SERÁ EXECUTADA EM ALVENARIA DE PEDRA GRANÍTICA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____
Local _____ data _____

Natanael de Rezende Silva
NATANAEL DE REZENDE SILVA - CPF: 063.830.145-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - CNPJ:
13.120.225/0001-23

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 17/04/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8202744053

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xYwZ5
Impresso em: 18/04/2023 às 08:10:27 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

